Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 131, de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/11/2017
Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	**EMENDA Nº** 26

AUTOR DA EMENDA: **Vereador Carlinhos Oliveira/PSC**

MODIFICA AÇÃO QUE ESPECÍFICA

ÓRGÃO: 11. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	**UNIDADE**: 001 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
PROGRAMA: 0067 – Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal.	
AÇÃO MODIFICADA: 1342 – Implantar espaços esportivos e de lazer, sendo um o Complexo Esportivo Linear do Bairro Interlagos.	

Justificativa: A presente emenda visa garantir ação a LDO para o exercício de 2018, com a finalidade de atender ao Bairro Interlagos e adjacentes um espaço esportivo e de lazer. Essa região de nossa cidade está a mercê de uma espaço esportivo adequado e em condições da prática de várias modalidades esportivas.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de novembro de 2017.

Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA